



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 309, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Constituir e designar integrantes para a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Compromisso nº 06/2018, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e a Mineração Rio Norte S/A - MRN. (Processo nº 02174.000001/2012-30)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo art. 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, pela Portaria de nomeação nº 1.690, de 30 de abril de 2019, publicada no mesmo dia no Diário Oficial da União, Edição Extra, considerando o disposto na Cláusula Sexta do Termo de Compromisso nº 06/2018 e, considerando a contratação da FUNTEC - Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento pela Mineração Rio Norte S/A - MRN, para realizar a execução financeira do referido Termo de Compromisso,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Compromisso nº 06/2018, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e a Mineração Rio Norte S/A - MRN.

Parágrafo Único. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação ficará responsável pelo monitoramento e entendimentos voltados à priorização de controle de resultados, bem como pela análise e homologação dos relatórios técnicos de acompanhamento e avaliação.

Art. 2º Designar os representantes indicados pelas partes para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação:

a) a servidora do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Deborah Jane Lima de Castro, matrícula SIAPE 2169766;

b) o Gerente de Departamento de Controle Ambiental e Relações Comunitárias da Mineração Rio Norte S/A - MRN, Marcelo Thomy Menezes Dultra;

c) o Diretor Executivo da Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento - FUNTEC, Ângelo Santarlacci.

Parágrafo Único. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação será coordenada pelo representante do ICMBio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Homero de Giorge Cerqueira, Presidente**, em 28/06/2019, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5292314** e o código CRC **6F7F4ABE**.
